

Protocolo nº 2366-2014

## RESOLUÇÃO Nº 214, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2366-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 775/2014 que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 18/7/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, ora removido para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 9/7 a 7/8/2014, ficando o saldo de vinte e um dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)  
EM 16/10/2014 08:49:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D6E82A26B9.BDAE91615B.BA25CA524E.7F2DC6BE9C